

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RECOMENDAÇÃO UCCI/PMB Nº 016/2018

Da: Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Ao: Secretário de Administração e Comissão de Processo Seletivo em vigência.

Assunto: Recomenda a Inserção dos Processos Seletivos em aba própria no Site da Prefeitura.

CONSIDERANDO que compete a Unidade Central de Controle Interno acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal...;

CONSIDERANDO que a Unidade Central de Controle Interno, poderá se manifestar por iniciativa própria ou quando solicitada a cerca de atos administrativos, emitindo relatório, pareceres ou outros pronunciamentos, visando identificar e sanar possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO que a Unidade Central de Controle Interno, poderá propor a melhoria ou a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

CONSIDERANDO Lei Federal de Acesso a Informação 11.527/2011, Lei Municipal 619/2013 e Decreto Municipal 029/2013, que regulamentam o acesso a informação ao cidadão;

CONSIDERANDO princípios administrativos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, e

CONSIDERANDO a realização de Processos Seletivos nesta municipalidade

A Unidade Central de Controle Interno, exercendo suas atribuições legais previstas na Resolução 227/2011 alterada pela

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Resolução 257/2013 do TCE-ES, bem como lei municipal 602/2013, em especial seu artigo 5º, e objetivando aprimorar os mecanismos de transparência municipal, em atendimento a legislação vigente, bem como orientar as boas práticas Administrativas, **RECOMENDA a Vossa Senhoria que seja inserido no sitio Municipal uma aba exclusiva para “Processos Seletivos”, realizados por este Órgão do Poder Executivo, a fim de que sejam incluídos em ordem sistemática: Editais, Lista de Aprovados por Ordem de classificação, Resultados de Recursos, Resultado Final, Convocações, desistências, dentre outros atos relacionados ao certame, visando dar total publicidade, em atendimento aos ditames legais.**

Ressaltamos que a Transparência e publicidade, além de ser imposição legal, também é instrumento de fiscalização do cidadão, que diante das informações disponíveis, exerce seu controle externo.

Pugnamos para que as informações sejam de fácil acesso, nos moldes sugeridos pelo TCU – (informação em dois cliques), a fim de disponibilizar a informação de maneira simples e eficaz.

Retorne a UCCI, para verificação do atendimento da presente recomendação.

Brejetuba-ES, 24 de julho de 2018.

RITHIELLI DOS SANTOS ULIANA

Controlador Geral – PMB